



**ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2018 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

1 Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, com início às 14 (quatorze) horas,  
2 na Sala 2005, localizada no segundo andar do prédio da Escola de Belas Artes, Campus  
3 Pampulha da UFMG, realizou-se a **Sessão de Reunião Ordinária Nº 05/2018 da**  
4 **Congregação, com a presença dos seguintes Membros** que assinaram a respectiva lista:  
5 Diretor da Escola de Belas Artes e Presidente da Sessão – Prof. Dr. Cristiano Gurgel Bickel;  
6 Chefe do Departamento de Fotografia e Cinema – Prof. Dr. Rafael Conde de Resende;  
7 Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Artes Visuais – Prof. Dr. Amir Brito  
8 Cadôr; Coordenador do Colegiado do Curso de Teatro – Prof. Dr. Antônio Barreto Hildebrando;  
9 Prof. Dr. Paulo Baptista – Decano do Colegiado do Curso de Conservação e Restauração Bens  
10 Culturais Móveis; Prof. Dr. Maurício Silva Gino, Subcoordenador do Colegiado do Programa de  
11 Pós-Graduação em Artes; Representante dos Professores Associados – Prof. Dr. Evandro  
12 José Lemos da Cunha; Representante dos Professores Adjuntos – Profa. Dra. Jussara Vitória  
13 de Freitas do Espírito Santo e Profa. Dra. Maria Elisa Mendes Miranda; Representantes dos  
14 Professores Assistentes – Profa. Me. Mariana Moraes Pompermayer; Diretora do CECOR –  
15 Profa. Dra. Bethania Reis Veloso; Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação  
16 Carolina Lage Gualberto, Natália da Silva Arruda e Rafael Quirino Oliveira Gonçalves.  
17 **Justificaram as suas ausências, os seguintes Membros da Congregação:** Chefe do  
18 Departamento de Desenho – Profa. Me. Maria da Conceição Pereira Bicalho; Chefe do  
19 Departamento de Artes Plásticas – Prof. Dr. João Augusto Cristeli de Oliveira; Representante  
20 dos Professores Titulares – Profa. Dra. Patrícia Dias Franca-Huchet; Representante dos  
21 Professores Associados – Prof. Dr. Luiz Antônio Cruz Souza; Representante dos Professores  
22 Adjuntos – Profa. Dra. Rita Lages Rodrigues; Representante dos Professores Assistentes –  
23 Profa. Me. Ana Paola dos Reis; Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Dança  
24 – Prof. Dr. Arnaldo Leite de Alvarenga; Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação  
25 em Design de Moda – Profa. Me. Maria Goreti Boaventura; Decano do Colegiado do Curso de  
26 Mestrado Profissional Prof-Artes – Prof. Dr. Maurilio Andrade Rocha; Coordenadora do  
27 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes – Profa. Dra. Mônica Medeiros Ribeiro; e  
28 as Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação – Elza Maria Santos e Maryelle  
29 Cordeiro. **Encontram-se vagos, os seguintes Assentos de Membros da Congregação:**  
30 Subcoordenador do Colegiado do Curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais  
31 Móveis – 1 vaga de suplente; Representantes dos Professores Titulares – 3 vagas de titular e  
32 3 suplentes; Representante dos Professores Auxiliares – 1 vaga de titular e 1 vaga de suplente;  
33 Representantes dos Discentes – 6 vagas de titulares e 6 vagas de suplentes. **O Presidente da**  
34 **Sessão informou que a presente Sessão de Reunião da Congregação da Escola de Belas**  
35 **Artes é para tratar dos assuntos registrados no Ato de Convocação nº 05/2018/DIR/EBA-**  
36 **UFMG, emitido em 27 de junho de 2018. O Presidente da Sessão passou à ABERTURA DOS**  
37 **TRABALHOS**, contabilizou o número legal de Membros da Congregação, em 26 (vinte e seis)  
38 membros; conferiu o *quorum* de deliberação por maioria simples, em 14 (quatorze) membros;  
39 e, **declarou aberta a Sessão de Reunião Ordinária nº 05/2018**. Em seguida, informou ao  
40 plenário que não houve manifestação dos estudantes para participar desta reunião como  
41 convidados, com direito a voz e não a voto. O Presidente da Sessão passou à **1ª PARTE:**  
42 **EXPEDIENTE. ITEM 1) Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 04/2018, 1ª**  
43 **reunião do dia 14 de junho de 2018**. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade. **ITEM**  
44 **2) Comunicações da Direção da Escola de Belas Artes**. O Presidente da Sessão justificou  
45 que pela proximidade da última reunião e extensão da pauta desta reunião, não haveria  
46 comunicações da Diretoria. O Presidente da Sessão encerrou as comunicações e passou à **2ª**  
47 **PARTE DA REUNIÃO: ORDEM DO DIA**. O Presidente da Sessão solicitou ao plenário o  
48 aditamento de item de pauta para a inclusão do seguinte assunto nesta reunião: a) *Processo*  
49 *de progressão de interesse do Professor Wagner Leite Viana*. Posto em votação, foi aprovado



**ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2018 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

50 o aditamento do item de pauta à presente reunião. Em seguida, colocou em análise e debate,  
51 seguido de deliberação por maioria simples, a seguinte **PAUTA: ITEM 1) Expedição de**  
52 **Referendos.** O Presidente da Sessão informou que procedeu às aprovações *ad referendum* da  
53 Congregação de todos os subitens relacionados a seguir, tomando por base o princípio da  
54 eficiência administrativa. Justificou a necessidade de dar celeridade à tramitação dos  
55 processos administrativos. Enfatizou que no cumprimento das funções de Diretor da Escola de  
56 Belas Artes verificou as exigências legais e as normativas da UFMG, pertinentes às respectivas  
57 aprovações, tendo também baseado tais decisões em pareceres favoráveis, emitidos pelas  
58 respectivas chefias imediatas ou por membros da Congregação. Dessa forma, consultou ao  
59 plenário da Congregação que manifestou anuência sobre a aprovação em bloco, nos termos do  
60 art. 16, §7º do Regimento Geral da UFMG, dos seguintes subitens: **1.1.- Progressão**  
61 **Funcional de Docentes:** O Presidente da Sessão procedeu à leitura e colocou em discussão o  
62 Parecer da Congregação, favorável à progressão funcional da Profa. Dra. Monica Medeiros  
63 Ribeiro, do nível 3 para 4 da Classe de Professor Adjunto. Posto em votação, a Progressão  
64 funcional da professora foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Sessão  
65 procedeu à leitura e colocou em discussão o Parecer da Congregação, favorável à progressão  
66 funcional do Prof. Dr. Wagner Leite Viana, do nível 1 para 2 da Classe de Professor Adjunto.  
67 Posto em votação, a Progressão funcional do professor foi aprovada por unanimidade. O  
68 Presidente da Sessão encerrou a Expedição de Referendos e passou à apreciação dos demais  
69 itens de pauta. **ITEM 2) Promoção para a Classe de Professor Titular:** O Presidente da  
70 Sessão registrou o agradecimento à equipe da Secretaria Geral pela organização e apoio à  
71 Comissão Avaliadora à Classe de Professor Titular. O Prof. Dr. Evandro José Lemos da Cunha  
72 sugeriu que fosse encaminhado aos membros da Comissão Avaliadora um ofício da  
73 Congregação, agradecendo pelo trabalho realizado. O Presidente da Sessão informou que já  
74 havia emitido ofício da Diretoria a todos os avaliadores, em agradecimento aos trabalhos  
75 realizados pelas bancas. Entretanto, atendendo ao pedido poderia emitir também outros ofícios  
76 pela Congregação. Posto em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Em seguida,  
77 procedeu à apreciação do plenário dos Pareceres Finais emitidos pelas respectivas Comissões  
78 Avaliadoras: **2.1.- Apreciação do Parecer Final de interesse do Prof. Dr. Antônio Barreto**  
79 **Hildebrando.** O Presidente da Sessão procedeu à leitura do parecer final, colocando-o em  
80 discussão. Em seguida, não houve manifestação do plenário. Posto em votação, o parecer final  
81 foi aprovado por unanimidade. **2.2.- Apreciação do Parecer Final de interesse do Prof. Dr.**  
82 **Luiz Roberto Pinto Nazário.** O Presidente da Sessão procedeu à leitura do parecer final,  
83 colocando-o em discussão. Em seguida, não houve manifestação do plenário. Posto em  
84 votação, o parecer final foi aprovado por unanimidade. **ITEM 3) Ajustes Curriculares do**  
85 **Curso de Graduação Artes Visuais (continuação).** O Presidente da Sessão solicitou ao  
86 Coordenador do Colegiado do Curso de Artes Visuais que apresentasse a proposta de ajustes  
87 curriculares, contendo a reanálise da Câmara do Departamento de Artes Plásticas e  
88 reorganização das informações para fins de complementação dos dados sobre a distribuição  
89 de encargos docentes e obrigatoriedade de oferta de disciplinas. O Professor Dr. Amir Brito  
90 Cadôr informou que estavam sendo incluídas as disciplinas de Relações Étnico- Raciais e  
91 Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental que são obrigatórias para a Licenciatura e  
92 optativas para o Bacharelado do Curso de Artes Visuais; e a criação de disciplina obrigatória no  
93 2º período do ciclo básico. Informou que foi atualizada a bibliografia a ser enviada para a  
94 Biblioteca. A Profa. Dra. Bethania Reis Veloso disse que o MEC liberou que conste na  
95 bibliografia livros da biblioteca virtual. Posto em votação, os ajustes curriculares do Curso de  
96 Graduação em Artes Visuais foram aprovados por unanimidade. **ITEM 4) Esclarecimentos à**  
97 **exposição dos trabalhos desenvolvidos na disciplina Fotografia Básica, da Escola de**  
98 **Belas Artes da UFMG (continuação).** O Presidente da Sessão reabriu a discussão suspensa



**ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2018 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

99 na última reunião, refletindo sobre a necessidade de estabelecer-se na Escola de Belas Artes  
100 condições de coexistência entre direitos e garantias constitucionais paralelos: o direito à  
101 liberdade de expressão e o direito à proteção da infância e da adolescência. Enfatizou a  
102 necessidade de haver na Escola de Belas Artes conduta de respeito ao exercício livre da  
103 expressão artística em harmonia com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Informou que,  
104 na Constituição Federal de 1988, isso está previsto, especialmente, no parágrafo 3º do art. 220,  
105 que é regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente nos artigos 74, 75 e 76; com  
106 infrações administrativas previstas nos artigos 253, 254, 255, 256 e 258. Por sua vez, o  
107 processo de classificação indicativa está regulamentado pela Portaria nº 368 do Ministério da  
108 Justiça nos artigos 4º e 11. Dessa forma, em toda exposição ao público, mesmo sendo de  
109 classificação livre, deve ser informada, explicitamente, no local de acesso mais visível, a  
110 classificação indicativa dos conteúdos restritos, relacionados a *violência*; *sexo e nudez*; e  
111 *drogas*. O anúncio da classificação indicativa é feito a partir da autoclassificação, o que garante  
112 a responsabilidade e a liberdade da autoria. Além disso, protege o acesso de menores aos  
113 conteúdos restritos. Destacou também a importância de compreender que anunciar um  
114 conteúdo não fere a liberdade de expressão, mas garante a orientação dos familiares e  
115 responsáveis quanto ao acesso e fruição de crianças e adolescentes aos eventos e às obras  
116 artísticas e culturais. Lamentou também que o alcance midiático ocorrido com a exposição dos  
117 trabalhos desenvolvidos na disciplina Fotografia Básica acabou por desqualificar publicamente  
118 as Artes, a Cultura, a própria Escola de Belas Artes e a Universidade perante a Sociedade. Em  
119 seguida, O Presidente da Sessão colocou em discussão ao plenário. O Presidente da Sessão  
120 informou que o Prof. Dr. Marcos César de Senna Hill enviou uma mensagem eletrônica,  
121 solicitando a sua leitura no plenário, o que foi feito pela Profa. Dra. Maria Elisa Mendes  
122 Miranda, na qualidade de Representante dos Professores Adjuntos. Na sequência, o Prof. Dr.  
123 Evandro José Lemos da Cunha disse que esse assunto não deveria ser particularizado, mas  
124 sim discutido de forma coletiva e institucional e sugeriu que fosse feito um Seminário no  
125 próximo semestre. O Prof. Dr. Antônio Barreto Hildebrando manifestou concordância com a  
126 realização do Seminário e acrescentou que todos têm que ter conhecimento do Guia Prático do  
127 Ministério da Justiça, que contém todas as regras e é muito menos restritivo do que parece à  
128 primeira vista. Reforçou que o que deve ser feito é colocar a faixa etária em todas as  
129 apresentações ao público. Sugeriu que, nesse Seminário, seja discutido sobre exposição no  
130 espaço público. O Presidente da Sessão lembrou ao plenário que, na reunião anterior, ficou  
131 decidido que a Congregação faria uma nota à comunidade de esclarecimentos, mas, devido à  
132 repercussão midiática, tornou-se urgente uma manifestação em nota da Diretoria da EBA, que  
133 assim o fez e foi divulgada à imprensa pela Assessoria de Comunicação da UFMG, além de  
134 publicada no site da EBA. Reforçou que há a presença de menores de idade nos cursos da  
135 EBA, além dos menores da Cruz Vermelha, o que é mais evidente. Esclareceu também que  
136 compete apenas ao autor aferir a classificação indicativa, e não à Direção ou a  
137 Superintendência da EBA. Reiterou que, em 2016, a Direção da EBA à época recebeu o  
138 Parecer nº 387/2016/PF-UFMG/PGF/AGU/DTMC da Procuradoria Federal na UFMG e,  
139 posteriormente, divulgou por meio de circular, as informações pertinentes à classificação  
140 indicativa por faixa etária às seções acadêmicas e administrativas da EBA, tendo também  
141 elaborado um Formulário para solicitação do uso dos espaços na EBA, no qual o solicitante  
142 insere, em especial, as informações relevantes sobre as necessidades de apoio instrumental, o  
143 uso de equipamentos, as formas de descarte de resíduos, o uso de imagem pessoal e  
144 institucional e, se houver, a classificação indicativa por faixa etária. O Prof. Dr. Maurício Silva  
145 Gino sugeriu que seja retirada a expressão “*se houver*”, do formulário, e considerou necessária  
146 a medida de indicar a faixa etária, entendendo que compete à Escola colocar a placa indicativa.  
147 O Presidente da Sessão esclareceu que a expressão “*se houver*” é para assegurar que a



**ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2018 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

148 classificação indicativa ocorra nos termos expressos pela Portaria nº 368/2014 do Ministério da  
149 Justiça, dispondo a obrigatoriedade de receber a classificação por faixa etária apenas em  
150 razão da incidência dos conteúdos restritos e nas apresentações abertas ao público. O  
151 Presidente da Sessão disponibilizou ao plenário a informação de que no site do Ministério da  
152 Justiça encontram-se disponíveis o Guia Prático de Classificação Indicativa; bem como os  
153 resumos da legislação aplicável ao tema. O Prof. Dr. Evandro José Lemos da Cunha disse que  
154 temos que levar em conta que há uma grande resistência na Escola de Belas Artes de seguir a  
155 classificação indicativa por faixa etária. Em seguida, com a chegada do aluno Rudson Nayston  
156 Rocha Matias à reunião, o Presidente da Sessão solicitou ao plenário permissão para que o  
157 aluno, na qualidade de membro do Diretório Acadêmico, pudesse participar da reunião como  
158 convidado, com direito à voz e não voto, o que foi permitido pelo plenário. O Prof. Dr. Evandro  
159 José Lemos da Cunha propôs que a realização do Seminário ocorra em reunião aberta à  
160 comunidade da EBA, a ser realizada no final do mês de agosto de 2018, para promover  
161 reflexão sobre a aplicação da classificação indicativa nas dependências da Escola. O Prof. Dr.  
162 Antônio Hildebrando Barreto disse que deveria ser indicada uma Comissão destinada a  
163 organizar estudos e proposições para realizar reflexão acadêmica junto à comunidade da  
164 Escola de Belas Artes, sobre a aplicação de classificação indicativa por faixa etária relativa a  
165 eventos artísticos e culturais no âmbito da Escola de Belas Artes. Foram indicados pelo  
166 plenário os Prof. Dr. Antônio Barreto Hildebrando (presidente), Profa. Dra. Rita Lages  
167 Rodrigues, a Técnico-Administrativa em Educação Carolina Lage Gualberto e o Discente  
168 Rudson Nayston Rocha Matias. Posto em votação, foi aprovada a proposição de realização do  
169 Seminário em reunião aberta à comunidade da EBA e a composição desta Comissão,  
170 conforme indicação do plenário. O Presidente da Sessão, por isso, encaminhou ao plenário  
171 pela suspensão do ITEM 5) *Aplicação de classificação indicativa por faixa etária, relacionado a*  
172 *eventos e obras artísticas e culturais, na Escola de Belas Artes.*; e do ITEM 6) *Avaliação da*  
173 *participação da Escola de Belas Artes no Programa de Promoção e Orientação de*  
174 *Trabalhadores Adolescentes, convênio da Cruz Vermelha e UFMG*; e o retorno da discussão  
175 após a realização do Seminário. Posto em votação, o encaminhamento de suspensão dos itens  
176 de pauta foi aprovado por unanimidade. **ITEM 7) Outros Assuntos.** O Presidente da Sessão  
177 concedeu a palavra aberta aos Membros da Congregação. Em seguida, o Prof. Dr. Maurício  
178 Silva Gino disse que o trabalho do menor da Cruz Vermelha é necessário para o Colegiado de  
179 Pós-Graduação e que precisa do retorno dos pedidos enviados à Diretoria sobre a indicação de  
180 menores e bolsistas da FUMP. O Presidente da Sessão disse que a reposição dessas vagas  
181 dependem do posicionamento da Congregação com relação ao Programa PORTA e da  
182 disponibilização de vagas pela PRORH. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da  
183 Sessão declarou encerrada a Reunião Ordinária Nº 05/2018 da Congregação da Escola de  
184 Belas Artes, e para constar eu, Maria de Lourdes Macêdo, Secretária da Sessão, lavrei a  
185 presente Ata, que assino juntamente aos demais integrantes da Congregação. Belo Horizonte,  
186 vinte e oito de junho de dois mil e dezoito.



Minha participação na reunião do dia 28 de junho de 2018

Marcos Hill

para:

EBA-Diretoria, EBA-Secretaria Geral, Cristiano Bickel

27/06/2018 10:49

Ocultar detalhes

De: "Marcos Hill" <hillmarcos@gmail.com>

Para: "EBA-Diretoria" <dir@eba.ufmg.br>, "EBA-Secretaria Geral"

<secgeral@eba.ufmg.br>, "Cristiano Bickel" <bickel@eba.ufmg.br>

À Congregação da Escola de Belas Artes da UFMG,

Prezados colegas

Há dias atrás enviei solicitação para participar da próxima reunião da Congregação, a ser realizada no próximo dia 28,

motivado pela gravidade do fato ocorrido no dia 13 de junho e pelos desdobramentos que se tornaram ainda mais preocupantes.

Desejava participar com direito de voz dessa reunião, por sentir a necessidade de confrontar meu ponto de vista com o de outros indivíduos envolvidos,

sempre no interesse de, a partir da averiguação da verdade, colaborar para transformar possíveis erros em possibilidades de aperfeiçoamento humano para todos os envolvidos.

Como além da carta aberta, enviei mas duas outras mensagens, sendo a última datada do dia 26 de junho, para todo o corpo docente dessa escola, reconheço que nas três mensagens enviadas já se encontra de forma

clara e objetiva o modo como percebi o que aconteceu e o meu posicionamento diante do fato e do que foi acrescentado ao fato, por meio de narrativas que não reconheço como verdadeiras.

Sendo assim, não sinto mais a necessidade de participar dessa reunião específica por, inclusive, precisar ocupar esse tempo com outras incumbências acadêmicas.

A partir das referências contidas nas minhas três mensagens, me coloco à disposição desta Congregação para qualquer tipo de esclarecimento sobre esse assunto.

E solicito que esta mensagem seja lida em voz alta na reunião que ocorrerá no dia 28.

Agradeço a atenção de todos.

Cordialmente,

Marcos Hill

Professor do Departamento de Artes Plásticas da EBA/UFMG